



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº: 211

DECRETO Nº-157/2020.

DATA: 14 de Setembro de 2020.

SUMULA.....Exonera Funcionário Público, senhor Alessandro Severiano de Almeida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Fica Exonerado a pedido o senhor Alessandro Severiano de Almeida, inscrito o CPF/MF- 020.798.549-92 matrícula nº- 202824 do Cargo Secretário Geral- CC 2 lotado no Departamento de Administração.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 14 de Setembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº: 211

DECRETO Nº-156/2020.

DATA: 14 de Setembro de 2020.

SUMULA.....Exonera Funcionário Público, senhor Thiago Batista de Lima e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Fica Exonerado a pedido o senhor Thiago Batista de Lima, inscrito o CPF/MF-066.372.259-40 matrícula nº-900010 do Cargo Comissionado Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais CC 1- lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 14 de Setembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº: 211

PORTARIA Nº-171/2020.

DATA: 14 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER:

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Antonia Cicera Luiz, cargo Gari, matrícula nº-200613, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/09/20 a 10/10/20, devendo retornar suas atividades normais em 11/10/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a01/09/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14de setembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020

Edição Nº: 211

PORTARIA Nº-172/2020.

DATA: 14 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER:

Art.1º- Concede a senhora Thais Fernanda de Souza, cargo Conselheira Tutelar, matrícula nº-203284, 120(cento e vinte) dias de Licença para Maternidade, período de 11/09/20 a 08/01/21, devendo retornar suas atividades normais em 09/01/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de setembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL